



**MUNICÍPIO DE IPORÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE BALANCEAMENTO DE CAMINHÕES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE IPORÁ, VISANDO A processo 95/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.250,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

**Empresa:** R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 40.988.105/0001-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ALINHAMENTOS	SV		10,0000	150,0000	1.500,0000
1	2	BALANCEAMENTOS	SV		10,0000	75,0000	750,0000
<b>Total</b>							<b>2.250,0000</b>
<b>Total</b>							<b>2.250,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 12 de março de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO  
PREFEITA

FABIO GONCALVES DOS REIS  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
**Responsável**